



Prefeitura de **Formiga**

Administração com Responsabilidade **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Com referência ao item **1.1.1** do Edital,

1.1.1. Entende-se por “grupo sertanejo”, um grupo musical que executa repertório sertanejo composto por, no mínimo, 3 integrantes. Por grupo sertanejo “formiguense”, aquele que tiver, no mínimo, 50% de seus componentes nascidos em Formiga, ou residentes no município há, pelo menos, um ano.

A Secretaria Municipal de Cultura esclarece que a condição de “formiguense” pode ser comprovada por meio de documento de identidade (RG, CTPS, CNH, Passaporte, ou similar), ou por qualquer tipo de comprovante de endereço em nome do integrante do grupo, sendo aceitos, inclusive, contas de água, luz, internet, etc; contrato de aluguel ou declarações do proprietário do imóvel, em caso de imóvel alugado; Nota Fiscal de produtos em nome do integrante; correspondência recebida via correio, cujo destinatário seja o integrante; entre outros.

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura

Formiga, 29 de maio de 2023.